

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA, por sua Coordenação Tributária, NOTIFICA os contribuintes e/ou responsáveis que possuem dívidas fiscais relativas aos impostos e taxas municipais, para pagar a referida dívida, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial por meio de Execução Fiscal, nos termos da legislação vigente.

Para tanto, V.Sa. deve acessar o *site* <https://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br> para a emissão do(s) DAM(s) necessário(s) ao pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento desta notificação. Em caso de impossibilidade de acesso à *internet*, comparecer ao Banco de Serviços, situado no Edifício Empresarial Torres Business, Rua Silvanir F. Chaves, nº 108, Térreo, Recreio de Ipitanga (Rua atrás do Hospital Menandro de Faria), Lauro de Freitas/BA, de segunda à sexta-feira, das 8h às 14h, para recebimento do documento de arrecadação municipal e efetuar o pagamento nas agências bancárias autorizadas ou casas lotéricas.

Por oportuno, solicitamos que, caso o débito já tenha sido quitado, favor apresentar os respectivos comprovantes na repartição competente, antes do prazo retro citado.

A relação com as inscrições municipais em débito será disponibilizada no *site* <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.

Lauro de Freitas, 28 de dezembro de 2021.

Letícia Brito

Coordenadora Tributária - SEFAZ

Luiz Claudio Guimarães de Souza

Secretário Municipal da Fazenda